

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO SETOR: MANUTENÇÃO  
SOLICITANTE: GUSTAVO AMORIM GESTOR DO CONTRATO: LUCAS QUEIROZ  
SERVIÇO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREV., CORRETIVA NO GRUPO GERADOR

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO): \_\_\_\_\_

**Orientações:**

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

CHECK LIST

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

DESCRITIVO DO OBJETO CONTRATADO

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): Contrato de 12 meses de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em grupo gerador

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: R\$ 7.920,00 reais, dividido em 12 parcelas no valor de R\$ 660,00 reais

Vigência: 12 meses

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): Imediato

Outras informações relevantes: Contrato de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva em grupo gerador  
Empresa: GENSETS ENERGIA - CNPJ: 11.189.101/0001-79  
Fone: (81) 3422.2714 / 98121.7479

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA  
MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA: \_\_\_\_\_

DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO: \_\_\_\_\_

Solicitação: 1597  
 Solicitante: LUCAS QUEIROZ  
 Setor: 43 MANUTENCAO GERAL  
 Motivo: 11 CONTRATACAO DE SERVICO

Data Solic.: 21/07/2023  
 Data da Impressão: 21/07/2023  
 Situação: AUTORIZADA  
 Data Máxima: 31/07/2023

Obs: Solicitamos a cotação de preços do produtos que seguem abaixo.

Dados da Solicitação						Dados da Última compra				
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	10158 CONTRATACAO DE MANUTENCAO MENSAL PARA GERADOR			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	

VISA A PRESENTE SOLICITAÇÃO, JUNTO AOTERMO DE ESPECIFICAÇÃO, DETALHAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ESPECIALIDADE EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO DE GERADOR COM ATENDIMENTO DE SUPORTE 24 HORAS/DIA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, TENDO COMO ESPECÍFICO O GRUPO GERADOR CUMMINS – 170 KVA/AUTOMÁTICO, MODELO POWER GENERATION, NÚMERO DE SÉRIE 36478758, PERTENCENTE A HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES

Data	Valor Total	Emissor
21 de Julho de 2023	0,00	
Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)		

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO****Nº 002/2023**

- 1. INTRODUÇÃO:** Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviços especialidade de manutenção preventiva e corretiva do grupo de gerador, na unidade de Saúde abaixo relacionada em seu respectivo endereço, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO - AVENIDA DR PEDRO JORDÃO, Nº 260 - BAIRRO MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU – PE

- 2. OBJETO:** Visa o presente Termo de Especificação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços com especialidade em manutenção preventiva e corretiva de grupo de gerador com atendimento de suporte 24 horas/dia, incluindo sábados, domingos e feriados, tendo como específico o GRUPO GERADOR CUMMINS – 170 KVA/AUTOMÁTICO, MODELO POWER GENERATION, NÚMERO DE SÉRIE 36478758, pertencente a HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO.

**3. DA PROPOSTA DE PREÇO**

3.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) Todos os custos deverão estar inclusos, tais como impostos e etc;
- iv) Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato;

3.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizável, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citadas no objeto desse Termo de Especificação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

3.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Termo de Especificação.

3.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, por E-mail, para [contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br](mailto:contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br) digitalizado, no período de **25/07/2023** até **31/07/2023**.

3.5 A análise das propostas ocorrerá no dia **03/08/2023**, pelo Coordenador de Compras e Supervisora de Compras do HCP Gestão, a melhor proposta global será a vencedora do processo para prestação dos serviços.

#### **4. DO SERVIÇO:**

4.1. O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses com prestação do serviço mensal e pagamento em mesmo período de prestação do serviço, com possibilidade de prorrogação por igual período e mediante acordo entre as partes e na conformidade do contrato a ser firmado.

4.2. Faz parte do escopo do presente documento:

- a) Emissão anual de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA;
- b) Preenchimento de check list de funcionamento do equipamento (Anexo I);
- c) Treinamento da equipe de eletricitas da unidade;
- d) Verificação da bateria e seus componentes elétricos a fim de evitar folgas e impedir surgimento de corrosão;
- e) visita mensal preventiva e geração de relatório técnico e fotográfico
- f) Realizar teste com carga e durante procedimento atentar para ruídos estranhos e trepidações;
- g) Fornecer a mão de obra especializada para realizar a substituição de peças comuns e de consumo (sem fornecimento de peças);
- h) Atendimentos a chamados de emergência 24 horas com prazo de atendimento de 04 (quatro) horas e emissão de relatório técnico identificando o problema;
- i) Fornecer mão de obra especializada para as manutenções corretivas sem fornecimento de peças;
- j) Elaborar e apresentar cronograma das visitas mensais 10 (dez) dias após a assinatura do contrato para aprovação da diretoria do HSS.

4.3. Na hipótese de rescisão ou término de vigência do contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Estado de Pernambuco, de modo que a rescisão do CONTRATO produzirá efeitos imediatos não precisará respeitar o prazo descrito no item 4.1.

4.4. Para compra de serviços, a empresa CONTRATADA deverá realizar substituição de ferramentas defeituosas e EPIs – equipamentos de proteção individual, que estiverem fora dos padrões exigidos em NRs.

4.5. Os serviços contratados serão executados mensalmente em horário e dia que será ajustada de comum acordo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, as visitas técnicas devem ser entre as 7:00 (sete horas) às 17:00 (dezesete horas) de Segunda a Sexta. Os serviços contratados a CONTRATADA para chamados de emergência (com base na letra 'h' do item 4.2, do presente TE), continuam da mesma forma (24 horas/dia).

4.6. Dentre os serviços a serem realizados, que estão listados nesse Termo de Especificação, a empresa alocará profissionais em número necessário e suficiente para execução da prestação do serviço, e, ainda, de acordo com a natureza e complexidades dos serviços prestados. Obedecendo-se, sempre a periodicidade e QUALIDADE presentes no Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Estado de Pernambuco. Fazendo necessário o acompanhamento de uma pessoa (determinada pela CONTRATANTE) durante todo o processo de visita / manutenção da CONTRATADA.

4.7. Cumprir todos os protocolos de segurança iniciado pela CONTRATANTE, inclusive com o devido preenchimento de relatório técnico em visita mensal, prezando, principalmente, pela sua clareza e objetividade.

4.8. Disponibilizar profissionais em números suficientes para cumprir ao objeto do contrato, inclusive com a substituição imediata dos profissionais que, por qualquer razão, deixe de comparecer a visitas programadas e chamados emergencial, nos termos do que previsto no CONTRATO, sob pena de aplicação das sanções previstas.

4.9. Na hipótese de alteração do cronograma listado na letra "j" item 4.2, assume a CONTRATADA, a responsabilidade de comunicar à CONTRATANTE com antecedência mínima de 7 (sete) dias, também para aprovação.

4.10. Substituir, a qualquer tempo, mediante solicitação, mesmo que injustificada, da CONTRATANTE, quaisquer de seus profissionais que não estiverem desenvolvendo suas funções no cumprimento da prestação do serviço.

4.11. Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados.

4.12. Zelar pela integridade dos profissionais que estiverem sobre seus cuidados, mesmo que indiretamente, em razão da prestação dos serviços contratados, respondendo por quaisquer danos e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE, aos profissionais ou a terceiros, salvo quando decorrentes de força maior.

4.13. Cabe a CONTRATADA orientar e indicar a CONTRATANTE, através dos relatórios gerados após cada visita técnica (determinado no item 4.6 do presente TR), se necessário, peças ou materiais para substituição. É de responsabilidade da CONTRATANTE a aquisição dos materiais solicitados e informar para a CONTRATADA, a fim de gerar a manutenção do equipamento.

**5.DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:**

5.1 Poderão apresentar propostas de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto da cotação em comento.

**6.CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

6.1 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Termo de Especificação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços.

**7.DO CONTRATO:**

7.1 Após a homologação do resultado, fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse Termo de Especificação– Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

7.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer convocará os proponentes remanescentes observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**8.DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

8.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

8.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da contratada, poderá a Contratante exercer o direito de regresso.

8.3 A contratada não poderá ceder, subcontratar etc., sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

8.4 Prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.

8.5 Encaminhar antes do início da prestação do serviço, à CONTRATANTE, a relação nominal e respectivas especialidades dos profissionais vinculados à prestação dos serviços do CONTRATO. De igual modo, deverá comunicar eventuais inclusões e/ou exclusões no seu quadro profissional, declarando serem esses profissionais qualificados, atualização profissional e habilitados para executarem os serviços dos objetos do contrato.

#### **9.FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

9.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de manutenção e validada pela Coordenação Geral da unidade de saúde HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO e Gerente de Manutenção do HCP Gestão, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Termo de Especificação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

#### **10.DO PAGAMENTO:**

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

#### **11.DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Termo de Especificação.

11.2 A critério da unidade de saúde HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

11.4 Dúvidas sobre este Termo de Especificação poderão ser esclarecidas pelo e-mail [juliana.silva@hcpgestao.org.br](mailto:juliana.silva@hcpgestao.org.br)

11.6 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

**12. DAS SANÇÕES:**

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.4 As multas previstas têm caráter de sanção administrativa e sua aplicação não exime a vencedora/locatária da reparação de eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar à unidade de saúde HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

12.5 Na hipótese da CONTRATADA, ou os profissionais por ela indicados descumprir os horários de início e término dos turnos de trabalho, conforme determinado na cláusula 4.4., estará sujeita à aplicação das sanções adiante discriminadas respeitando-se a gradação também prevista nas referidas determinações.

Caruaru, Pernambuco, 19 de Julho de 2023.

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

ANEXO I

CHECK LIST - GERADOR		Código:			
		Folha: 01/jan	Revisão: 0		
Equipamento:	GERADOR CUMMINS POWER GENERATION 170KVA - Nº SÉRIE 36478758				
Empresa:					
ITENS A SEREM OBSERVADOS		C	NC	P	NA
Nível de óleo do motor					
Nível de óleo hidráulico					
Nível de água do radiador					
Nível de óleo diesel					
Local de instalação permite apenas o acesso de pessoas autorizadas					
Sem vazamento					
Presença e nível de carga do extintor de incêndio					
Funcionamento dos instrumentos do painel					
Existe cadeado no disjuntor de segurança					
Existe chave Liga-desliga					
A carcaça do motor está aterrada eletricamente					
A fiação elétrica está conforme					
Existe extintor de incêndio carregado nas proximidades					
A carga do extintor está dentro da validade					
Saída de ar voltada para baixo					
O local tem piso nivelado					
A área está sinalizada de acordo com o risco de atividade					
Abraçadeira na mangueira de saída					
Estado e conservação de instalações elétricas					
O operador recebeu treinamento para operar o equipamento					
O operador utiliza sempre os EPI's indicados para a atividade					
Funcionamento do sensor de temperatura de óleo hidráulico					
Estado e conservação da carcaça					
Estado do sistema de reboque					
Filtro de ar					
Baterias e suas conexões elétricas					
Sistema automático					
Teste com carga					
Existência de ruídos estranhos e/ou trepidações					
Limpeza do ambiente					
Legenda:	C = Conforme	NC = Não Conforme	P = Parcialmente	NA = Não se Aplica	
Cargo	Nome		Visto	Data	
Observações:					

Solicitação: 1597 Num Processo:

Serviço	Fornecedor	GENSETS ENERGIA	TS ENGENHARIA ELETRICA	SBSERVICE	FH ENGENHARIA	GERASTEP GERADORES
10158 CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO M		<b>7.920,00*</b>	<b>8.160,00*</b>	<b>9.600,00*</b>	<b>8.400,00*</b>	<b>9.120,00*</b>
Condição Pagamento Validade		30/60/90/120/150/ 27/08/2023	30/60/90/120/150/ 25/08/2023	30/60/90/120/150/ 31/08/2023	30/60/90/120/150/ 21/08/2023	30/60/90/120/150/ 31/08/2023

Ord. Compra: 4468 Cód. Integr: Solicitação: 1597 Solic: MANUTENCAO GERAL  
Nº Processo: Situação: Dt Ord. Compra: 23/08/2023  
Fornecedor: 3062 GENSETS ENERGIA - GENSETS ENERGIA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LT  
CNPJ/CPF: 11.189.101/0001-79 Insc Est.:  
Endereço: JOSE AUGUSTO DE BARROS Nr.: 1740 Compl.:  
Bairro: JIQUIA Cep: 50771310  
Cidade: RECIFE UF: PE Conta: - Agência: - Banco:  
Contato(s):  
Telefone Comercial : (81) 3432-0982  
E-Mail : ASSISTENCIA@GRUPOGENSETS.CO

Comprador: SOCIEDADE PERNAMB. DE COMBATE AO CANCER  
Endereço: AV DOUTOR PEDRO JORDAO Nº 260 CNPJ: 10.894.988/0006-48  
Cidade: CARUARU Insc. Est.:  
Bairro: MAURICIO DE NASSAU Fone/Fax: 3721-3500 - 3721-3500  
Responsável: ANDERSON GOMES DE SOUZA CEP: 50012640 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: \_\_\_\_\_

Cód. Condição de Pgto.: 22 Desc. Condição de Pgto.: 30/60/90/120/150/180 DIAS  
Período p/ Entrega: 02/09/2023 à 04/09/2023 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10158 CONTRATAÇÃO DE MANUTENCAO MENSAL PARA GERADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	7.920,00

Especificação: VISA A PRESENTE SOLICITAÇÃO, JUNTO AOTERMO DE ESPECIFICAÇÃO, DETALHAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ESPECIALIDADE EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO DE GERADOR COM ATENDIMENTO DE SUPORTE 24 HORAS/DIA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, TENDO COMO ESPECÍFICO O GRUPO GERADOR CUMMINS – 170 KVA/AUTOMÁTICO, MODELO POWER GENERATION, NÚMERO DE SÉRIE 36478758, PERTENCENTE A HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES

0,00 0,00 7.920,00

Total dos Serviços(+): 7.920,00  
Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota(+): 0,00  
Valor Total do ICMS(+): 0,00  
Valor dos Descontos(-): 0,00  
Valor Outros (+): 0,00  
Valor Total (=): 7.920,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data



# ORÇAMENTO #3357

REFERÊNCIA: Contrato de Manutenção Preventiva Mensal

**GENSETS ENERGIA** - 11.189.101/0001-79

RUA JOSE AUGUSTO DE BARROS, 1740 JIQUIA - RECIFE - PE CEP: 50.771-310

**Fone:** (81) 3422-2714 **Celular:** (81) 98121-7479 **E-mail:** assistencia@gensetsenergia.com.br **Site:** www.gensetsenergia.com.br

## DADOS DO CLIENTE

DATA: 26/07/2023

**RAZÃO SOCIAL:** SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER

**CNPJ:** 10.894.988/0006-48

**INSC. ESTADUAL:**

**TELEFONE:** (81) 3721-3500

**EMAIL:**

**ENDEREÇO:** AV AGAMENON MAGALHAES, 1351

**NÚMERO:**

**BAIRRO:** MAURICIO DE NASSA

**COMPLEMENTO:**

**CEP:** 55014-000

**UF:** PE

**CIDADE:** CARUARU

## SERVIÇOS

SERVIÇO	HORAS/QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1. CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL	1.00	660,00	R\$ 660,00

## DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE HORAS/QTDE DE SERVIÇOS	1,00	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	R\$ 660,00
		<b>VALOR TOTAL DA OS</b>	<b>R\$ 660,00</b>

**DATA DA OS:** 26/07/2023 **DATA DE ENTREGA:** 26/07/2023

## EQUIPAMENTO

GERADOR POWER GENERATION

Série : 36478758

Fabricante: Cummins

Potência : 170KVA

## RECEBIMENTO

Pagamento mensal na melhor data do cliente;

Via boleto bancário.

Validade da Proposta 30 dias;

Proposta referente ao período mínimo de 12 meses.

Após 30 dias do envio desta proposta o valor poderá ser reajustado.

## OBSERVAÇÕES

Contrato de Manutenção com ações preventivas de ordem elétricas ou mecânicas para 01 (Um) Grupo Gerador, Localizado no endereço: AV. Dr. Pedro Jordão, 260 - Maurício de Nassau, Caruaru - PE.  
Regime de Trabalho: Emergência.

As Manutenções Preventivas correspondem aos serviços de conservação, limpeza, lubrificação, testes operacionais e testes das proteções do equipamento. Prevenindo defeitos e má operação.

#### MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL

Atendimento de urgência;  
Suporte Técnico via fone 24hs em caso de falta de energia;  
Suporte de peças (mediante aprovação de orçamento);  
ART - Anotação de responsabilidade técnica Anual (mediante aprovação de orçamento).

Será registrado pelo conselho regional de engenharia a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), relativa aos serviços de manutenção contratados, definido para os efeitos legais, os responsáveis técnicos, tão logo seja realizada a primeira supervisão e após a solução de eventuais pendências apontadas pelo supervisor.

#### Periodicidade:

Ocorrerá mensalmente, Uma vez por mês e dentro do horário comercial, de segunda à sexta entre 08:00 e 17:00. Manutenção corretiva a qualquer horário do dia dependendo da necessidade do cliente, inclusive; sábados, domingos e feriados.

Abaixo relação de serviços realizados numa manutenção preventiva:

1. Verificação das conexões elétricas do motor, bateria, quadro de comando, módulo de controle, instrumentação, relés e placas eletrônicas, ponte retificadora;
2. Lubrificação: verificação de nível do óleo, filtros, vazamentos de tubulações e cárter;
3. Combustível: verificação e limpeza de tanque de uso diário até 450litros, filtros, vazamentos de tubulações e bomba de retirada de ar;
4. Filtro de ar: verificação, limpeza e indicação de substituição;
5. Radiador: verificação do nível, qualidade da água, limpeza e externa, de vazamentos no radiador e estado de mangotes e braçadeiras;
6. Correias: Verificação da tensão e condições gerais das correias;
7. Escape: verificação das condições físicas e vazamentos de gases;
8. Acoplamento elástico: do motor e do alternador;
9. Fixação das bases do motor/alternador;
10. Limpeza geral para conservação do equipamento;
11. Partida do grupo e análise de comportamento do GMG com realização de testes em vazio e em carga (conforme aprovação do cliente).
12. Serão substituídos a cada 200 horas trabalhadas ou 06 meses o que vencer primeiro: os filtros de óleo lubrificante, filtro de óleo diesel, o óleo lubrificante, o Combustível Diesel, e 06 meses a água do radiador com a aplicação de aditivo e limpeza externa.

Os serviços de Manutenção Corretiva compreendem a reparos e consertos no equipamento que venha a ocorrer durante tempo de utilização do mesmo, exceto os serviços descritos abaixo em serviços não inclusos.

Serviços não inclusos:

Não fazem parte deste contrato: fornecimento de serviços mecânicos de motor diesel como retífica, montagem e desmontagem, tanques de combustível acima de 451litros, descarte de resíduos sólidos e outros. Serviços corretivos no alternador síncrono como rebobinamento, alinhamento, rejuvenescimento, serviços de bomba injetora, serviços de recuperação do alternador da bateria, serviços de recuperação das turbinas, serviços de recuperação do motor de partida, pintura do gmg, solda, montagem de sistema de escapamento; recuperação do radiador, conserto de placas eletrônicas e consertos de módulos controladores; Bem como a remoção do grupo gerador e partes integrantes do mesmo, transporte e locação de muques ou quaisquer equipamentos que sejam necessários. Estes serão objetos de orçamento e sujeitos à aprovação do cliente.

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data do aceite

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Prestador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Sacado



CNPJ: 40.960.568/0001-79

Jaboatão, 31 de julho de 2023.

Ao

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO (CARUARU)

A/C: SR. Anderson Souza

Ref.: **PROPOSTA DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO**

Prezado Senhor,

Conforme solicitado segue a nossa proposta para contrato de manutenção, com os serviços oferecidos por nossa empresa SBservice manutenção em grupos geradores, bem como as informações relacionadas as visitas técnicas, valores mensais e forma de pagamento.

**Serviços inclusos dentro do contrato:**

- ✓ Manutenção preventiva.

Inspecções (sensores, proteções, vazamentos, ruídos), higienização, testes sem e com carga, substituição de óleo, filtros, correia e substituição do liquido arrefecedor.

- ✓ Manutenção preditiva.

Inspecções (sensores, proteções, vazamentos, ruídos), higienização, testes sem e com carga.

- ✓ Manutenção corretiva = Orçamento prévio.

Substituição de componentes e ajustes.

Obs. Caso ocorram solicitações para reparos que não estejam dentro do contrato, enviaremos um orçamento prévio, após aprovação realizaremos os serviços.

**Nossa proposta gira em torno de doze visitas anuais, distribuídas da seguinte forma:**

- ✓ Visitas mensais, com duração de quatro horas
- ✓ Visitas de urgência, com duração de cinco horas

**Visitas mensais:**

Caso ocorra um feriado dentro do dia firmado e a empresa contratante continue em atividade, manteremos as visitas sem adicional de custos.

É de responsabilidade da empresa contratada os custos com deslocamento e refeições, bem como ferramentas, fardamentos, EPIS e descarte de peças.

**Visitas de urgência:**

Caso ocorra uma solicitação de emergência, estaremos a disposição 24h. Tendo em vista que a empresa contratante tem cinco horas mensais não acumulativas (as cinco horas são válidas

dentro do mês em vigência) para utilizar os serviços de urgência da empresa contratada, será aberto uma solicitação e os técnicos realizarão o atendimento dentro do tempo já informado sem custos adicionais, na condição de ultrapassar esta cota, serão cobrados custos adicionais de horas excedentes. Lembrando que o contrato está formulado para utilização de serviços para mão de obra técnica e deslocamento dos técnicos.

### **Objeto do contrato**

- ✓ Grupo gerador

Neste contrato está incluso um número máximo de um grupo gerador. Todas as peças necessárias para ser possível a realização das manutenções (preventivas e corretivas), serão fornecidas e fiscalizadas pela empresa contratante, podendo também solicitar um orçamento de peças a empresa contratada, tendo em vista que fornecemos peças originais para o equipamento.

### **Valor do contrato:**

O valor do contrato para realização das prestações de serviços, estão firmados em nove mil e seiscentos reais (9.600,00R\$), podendo ser divididos em doze vezes de novecentos reais (800,00R\$).

### **Forma de Pagamento:**

Notas fiscais e boletos bancários serão emitidos 25 dias antes do vencimento da fatura.

O prazo de vigência do contrato será de doze meses.

Pagamento via transferência bancaria ou boleto.

### **Validade da Proposta:**

Esta proposta tem validade de trinta dias.

Estamos a disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas, além do nosso empenho em firmar esta parceria com o HSS (hospital São Sebastião).

Agradecemos antecipadamente a oportunidade.

Atenciosamente,

Sandra Maria

Sócia/administradora.

Fone: 81- 995133144

**FH ENGENHARIA**

CNPJ: 28.066.517/0001-00  
Rua Elis Regina, 86 - Vila Popular  
Olinda/PE - CEP: 53230-120

(81)3431-9388 - (81)99630-1105

contato@fhgg.com.br

www.fhgg.com.br

Vendedor: **Rayana Teotonia de Barros**

Aos cuidados de: **Sr. Anderson Gomes**

**ORÇAMENTO Nº 899****21/07/2023**

Prezados,

Segue nossa proposta para prestação de serviços com especialidade em manutenção preventiva e corretiva de grupo de gerador com atendimento de suporte 24 horas/dia, incluindo sábados, domingos e feriados, tendo como específico o GRUPO GERADOR CUMMINS – 170 KVA/AUTOMÁTICO, MODELO POWERGENERATION, NÚMERO DE SÉRIE 36478758, pertencente a HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, conforme abaixo:

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS****PREVISÃO DE ENTREGA: 18/08/2023****DADOS DO CLIENTE**

<b>Razão social:</b>	SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER	<b>Nome fantasia:</b>	HOSPITAL SAO SEBASTIAO
<b>CNPJ/CPF:</b>	10.894.988/0006-48	<b>Endereço:</b>	AV AGAMENON MAGALHAES, 1351 - MAURICIO DE NASSAU
<b>CEP:</b>	55014-000	<b>Cidade/UF:</b>	Caruaru/PE
<b>Telefone:</b>	(81) 3721-3500	<b>E-mail:</b>	

**SERVIÇOS**

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	Contrato manutenção preventiva mensal de grupo gerador (GRUPO GERADOR CUMMINS – 170 KVA/AUTOMÁTICO)	12,00	700,00	8.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>12,00</b>		<b>8.400,00</b>

**SERVIÇOS: 8.400,00****TOTAL: 8.400,00****DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
18/08/2023	700,00	Boleto Bancário	
18/09/2023	700,00	Boleto Bancário	
18/10/2023	700,00	Boleto Bancário	
18/11/2023	700,00	Boleto Bancário	
18/12/2023	700,00	Boleto Bancário	
18/01/2024	700,00	Boleto Bancário	
18/02/2024	700,00	Boleto Bancário	
18/03/2024	700,00	Boleto Bancário	
18/04/2024	700,00	Boleto Bancário	
18/05/2024	700,00	Boleto Bancário	
18/06/2024	700,00	Boleto Bancário	
18/07/2024	700,00	Boleto Bancário	

Assinatura do cliente

Recife, 31 de Julho de 2023.

AO  
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO  
CARUARU – PE  
ATT: SR. ANDERSON  
ORÇAMENTO Nº. 13698/2023

Prezados Senhores:

Segue nossa proposta para manutenção preventiva mensal e corretiva quando necessário nos equipamentos abaixo relacionados, com atendimento 24h por dia inclusive aos sábados, domingos e feriados. Conforme discriminação a seguir:

**01 – GRUPO GERADOR MODELO CUMMINS/CUMMINS – 170 KVA/AUTOMÁTICO**

**VALOR TOTAL MENSAL (incluindo todos os encargos).....R\$ 760,00**  
**(Setecentos e sessenta reais)**

**OBS 1: O valor acima refere-se apenas a mão de obra. Qualquer material ou peça que for necessário será fornecido pelo cliente ou aplicado e cobrado a parte após autorização.**

**OBS 2: O contrato inclui manutenção preventiva com visita mensal e corretiva, quando for necessário, inclusive aos sábados domingos e feriados 24 horas por dia.**

Garantia dos serviços – **30 dias**

Condição de pagamento – **10 dias após a apresentação da fatura e do relatório de manutenção mensal.**

Sem mais para o momento, ficamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,  
GERASTEP LTDA  
  
Severino Cândido da Silva  
Diretor



Paulista, 25 de Julho de 2023

PROPOSTA Nº: 072023

## PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPO (S) GERADOR (ES)

À  
HOSPITAL SAO SEBASTIAO LTDA

A/C: ANDERSON GOMES  
E-mail: anderson.souza@hpcgestao.org.br

A TS Grupos Geradores apresenta proposta de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, sendo todos os serviços propostos executados por profissionais altamente qualificados. Buscamos lhe atender focando sua necessidade, tanto nas Manutenções Preventivas Periódicas como nas Manutenções Corretivas, quando necessário.

### 1. OBJETO

Prestação de serviço sob contrato de manutenção preventiva e corretiva nos GRUPO (S) GERADOR (ES) abaixo:

#### 1.1 Descrições dos Equipamentos:

**Fabricante:** DCDN

**Motor:** CUMMINS **Modelo:** 6B1A-63 **Nº Série:** 36478758

**Gerador:** **Modelo:** **Nº Série:**

**Quadro de Comando:** **Potência:**

### 2. CONDIÇÕES COMERCIAIS:

O valor estipulado na proposta está dimensionado de acordo com o regime de operação **EMERGÊNCIA** do GRUPO (S) GERADOR (ES). Caso haja alteração no regime de operação o valor da proposta será renegociado entre as partes.

### 3. SERVIÇOS

#### Manutenção Preventiva

O serviço de Manutenção Preventiva TS GRUPOS GERADORES busca garantir a durabilidade, confiabilidade, disponibilidade e o aumento da vida útil de seu equipamento.

Os serviços propostos compreendem 01(Uma) visita **MENSAL** a ser programada em dia útil de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min.

#### Manutenção Corretiva

Na proposta estão previstas manutenções corretivas emergenciais ilimitadas, 24horas a serem realizadas no local de instalação do equipamento sem custo adicional de mão de obra.

#### Serviço de Diagnóstico

Oferecemos suporte técnico gratuito, 24 horas pelo telefone 081 99783-7182

*Carina*

#### 4. CONDIÇÕES COMERCIAIS

##### Valor

Para execução dos serviços propostos com impostos incidentes inclusos:

Valor mensal **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**

O valor desta proposta é baseado nas condições comerciais estabelecidas pela TS GRUPOS GERADORES, caso as condições sejam alteradas, inclusive no que tange à inclusão multas contratuais, os valores poderão ser revistos.

##### Forma de Pagamento

O valor mensal proposto poderá ser quitado através de boletos bancários ou Débito em Conta Corrente do banco: **Itaú**. Para tanto, deverão ser encaminhados os dados bancários de sua empresa para preenchimento na minuta contratual.

##### Vigência do Contrato

O contrato terá período de vigência de 12 (meses), com início na data de sua assinatura

##### Validade da Proposta

A proposta terá validade de **BOLETO 30DD (trinta dias)** a partir da data de sua emissão.

##### Cotação Condicionada à Análise de Crédito

Aprovada a cotação, a TS GRUPOS GERADORES se reserva no direito de validar a proposta depois de realizada a análise de crédito.

#### 5. CONDIÇÕES GERAIS

No valor acima mencionado não estão previstas peças de reposição ou consumo, bem como óleo lubrificante, óleo diesel, gás de proteção, fusíveis, óleo isolante e aditivo. Caso seja verificada a necessidade de substituição de componentes e/ou fornecimento de lubrificantes ou aditivos, será gerado orçamento;

No caso de serem necessários consertos nas oficinas da TS GRUPOS GERADORES, tais como: cartões eletrônicos ou itens mecânicos, correrá por conta do cliente o valor adicional relativo a estes consertos.

A TS GRUPOS GERADORES somente executará serviços de conserto em oficina sempre que esta determinação seja imperiosa, técnica e estritamente necessária para o bom funcionamento do(s) equipamento(s) e quando os consertos realizados em campo não derem uma perfeita garantia de boa operacionalidade. Em caso de remessa de equipamento ou componentes consertados na oficina da TS GRUPOS GERADORES, o custo de frete, seguros e remoção não estão inclusos no valor estipulado no item 4 CONDIÇÕES COMERCIAIS.

Atenciosamente,

*Cassia Calina*  
Cassia

Consultor Técnico

Fone: (081) 3010.2557 / 08130102557

20.153.710/0001-69

TS GRUPOS GERADORES LTDA

*Adriano Torres da Silva*  
ADRIANO TORRES DA SILVA  
(TS GRUPOS GERADORES)  
CNPJ: 20.153.710/0001-69